

A AUTO-CONSTRUÇÃO HUMANA NOS GRUNDRISSE DE KARL MARX^[1]

Zaira Rodrigues^[2]

Para Marx, o homem, o ser social e a mundaneidade por ele criada é *ser sensível, objetivo, concreto*, e tal objetividade não é apreendida como sendo algo inerte, como materialidade independente em relação ao sujeito. Nas **Teses Ad Feuerbach**, sobretudo, Marx, esclarecendo os pontos basilares de sua filosofia, fará seu acerto de contas com Feuerbach: "A falta capital (*Hauptmangel*) de todo materialismo até agora (inclusive o de Feuerbach) é que a coisa concreta (*Gegenstand*), a efetividade (*Wirklichkeit*), o sensível (*Sinnlichkeit*) é captado apenas sob a forma de objeto (*Form des Objekts*) ou de intuição (*Anschauung*); não, porém, como *atividade humana sensível, práxis*, não como forma subjetiva"^[3]. Ao contrário de Feuerbach, o homem e seu mundo são, para Marx, *atividade humana sensível, práxis* ou, ainda, objetividades auto-postas. Subjetividade e objetividade constituem-se em duas faces de um todo que se põe objetivamente pela atividade ou, como o diz Marx, *aspectos diferentes de um mesmo ser*. Atividade esta que não se reduz à atividade cognitiva, mas que é, sobretudo, atividade que se põe na e pela materialidade.

A atividade sensível, entendida como *produção material*, é, para Marx, o ponto nodal, o que define o ser dos homens e de suas condições materiais e imateriais de existência. E é precisamente este o objeto de investigação dos **Grundrisse**: "O objeto deste estudo é, antes de tudo, a produção material"^[4]. Sendo a produção aqui definida como a totalidade de atos, socialmente determinada, pela qual os indivíduos apropriam-se da natureza: "Toda produção é apropriação da natureza pelos indivíduos, no seio e por meio de uma forma de sociedade determinada"^[5].

Vejam, pois, os traços mais gerais da categoria atividade sensível – que, no texto de Marx, é também referida como “trabalho” ou, como vimos, “produção” ou, ainda, “produção material”. Sua primeira característica é o fato de ela ser atividade social. E isto porque a própria existência humana é, ela mesma, uma existência em comum, que se dá na relação com outro. Ou seja, o homem ativo de que parte Marx possui sua existência determinada por sua auto-produção na e pela sociabilidade. “O homem é, no sentido mais literal, um zoon politikon, não só animal social, mas animal que só pode individualizar-se em sociedade. A produção do indivíduo isolado, fora da sociedade, (...) é uma coisa tão absurda como o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos que vivam juntos e falem entre si”^[6]. Não há, portanto, produção ou auto-produção humana que não seja, ao mesmo tempo, atividade social simplesmente porque não há homem que não seja ser social, que não tenha sua existência determinada por seu ser em comum com outros. “Quando falamos, pois, de produção trata-se sempre da produção em um estágio determinado do desenvolvimento social, da produção de indivíduos sociais”^[7] ou, ainda, da produção dos indivíduos em determinadas condições sociais, as quais, por sua vez, lhe circunscrevem, lhe dão forma específica.

A segunda característica da atividade sensível é a de ser atividade produtora de objetividade social. Ela parte da materialidade sensível, de objetos existentes, para dar a estes objetos uma forma previamente idealizada por indivíduos sociais. “É importante destacar que, conforme Marx, graças ao aspecto subjetivo do trabalho, a teleologia, é possível chegar à condição de seres determinados objetos que não poderiam ser produzidos pela natureza, sendo esta uma das propriedades objetivas do trabalho humano: criar novas objetividades, objetividades não-naturais, portanto, objetividades humano-sociais”^[8]. A prévia ideação, no entanto, traz consigo também a atividade cognitiva pela qual o sujeito, por sua vez, se apropria idealmente do ser dos objetos respeitando sua legalidade material, para só então poder neles plasmar sua vontade. “Não é a atividade humana uma realização auto-suficiente, uma criação de coisas *ex-nihilo*, mas, ao contrário, é um ato no qual os indivíduos plasmam a matéria determinados pela realidade da matéria mesma. Esta determinação, contudo, não resulta numa subsunção passiva do sujeito em

relação à matéria transformada (...) 'o ato de apropriação dos objetos pelos sujeitos, [diz Marx] aparece igualmente, de outra parte, como modelagem, submissão dos objetos a um fim subjetivo; transformação dos objetos em resultados e reservatórios da atividade subjetiva' "[91](#)".

A terceira determinação geral da atividade sensível, nos Grundrisse, é a de ser, ela, atividade de objetivação, de exteriorização de *forças humanas essenciais*. O que é necessário apreender, quanto a esta determinação da atividade sensível, é que a relação do indivíduo com suas próprias disposições dá-se, para Marx, exatamente através desta exteriorização, ou seja, através de sua relação com o mundo pela atividade. A relação do sujeito com suas capacidades e potências não ocorre no recesso de uma subjetividade interior, isolada, mas, ao contrário, na relação do sujeito ativo com o mundo, com as propriedades da objetividade com a qual ele interage. Relação na qual ele terá ou não realizados seus fins.

Marx explicita isto numa de suas críticas a A. Smith: "É verdade que a medida do trabalho aparece dada pelo exterior, pela finalidade proposta e pelos estorvos que o trabalho deve suplantar para a sua consecução. Mas, A. Smith, assim, não suspeita que suplantar os estorvos possa ser, por si, uma atividade de liberdade - e que, por outro lado, de resto, as finalidades exteriores estão distantes de uma carência cruamente exterior e são finalidades estabelecidas, primeiro, pelo indivíduo mesmo - como auto-efetivação, objetivação dos sujeitos, liberdade real, cuja ação é o trabalho"[101](#)". Em resumo, o trabalho é, em si, uma "atividade de liberdade", para Marx, porque é por ele que pode ou não se verificar a realização dos fins pretendidos pelo indivíduo ativo.

Bem,

Ao se dizer que o trabalho é a supressão de barreiras e estorvos postos pela materialidade tendo em vista a realização de fins dos sujeitos ativos, se está referindo a uma das determinações essenciais do trabalho e, pois, a uma característica do trabalho existente sob todas as formas sociais. No entanto, para além destas barreiras ou limites externos intrínsecos à auto-efetivação humana, Marx tematiza, também, aqueles limites relacionados à configuração específica de cada sociabilidade. Pois, o homem e sua principal determinação - a atividade sensível - não são entendidos como se fossem substâncias perenes ou eternas mas, ao contrário, como algo que vem a ser

pelo processo histórico. As condições sociais, o modo como estão organizadas as relações sociais, podem configurar-se como coações ou limites impostos à atividade humana sensível. Desta forma, se, nas sociabilidades primitivas, o indivíduo tinha sua vida ativa contida no interior de uma relação de dependência imediata tanto com a comunidade, quanto com a natureza, a sociabilidade moderna também circunscreve a atividade dos indivíduos no interior de limites que lhe são próprios^[11].

A primeira determinação da atividade sensível, nesta sociabilidade, é o fato de ela aí se apresentar com maior grau de universalidade comparada às formas que assume nas sociabilidades anteriores. A sociabilidade moderna tem como ponto de partida precisamente a liberação do homem em relação às suas condições objetivas de ação, bem como em relação aos laços sociais aos quais o indivíduo estava submetido e reduzido a meio para a realização de fins que lhe eram externos. Nesta nova formação social, o indivíduo e sua atividade têm frente a si tais condições e não estão a elas submetidos numa determinação natural. Os indivíduos ativos não são mais apenas um elemento dentre outros da produção material, mas, ao contrário, tornam-se fim em si desta atividade. Segundo Marx, trata-se de um novo pressuposto da atividade, distinto daquele dado pela naturalidade. Trata-se de um pressuposto social, dado única e exclusivamente pela produção social dos indivíduos.

É, portanto, uma forma de atividade através da qual ocorre a criação de nexos sociais efetivos, livres de toda determinação natural e, por conseguinte, a possibilidade de ligações efetivas mais amplas entre os indivíduos, de modos de interdependência mais desenvolvidos. Daí porque, para Marx, a sociabilidade moderna, dada pela nova forma alcançada pela atividade sensível, é aquela na qual as relações entre os indivíduos atingem uma universalidade até então desconhecida. Universalidade entendida, porém, "não como universalidade pensada ou imaginada, mas como universalidade de suas relações reais e ideais".^[12] Isto significa que a atividade sensível é sempre atividade social, mas, na sociabilidade moderna, atinge maior grau de universalidade em relação às formas de sociabilidade anteriores.

Uma segunda característica da atividade sensível na sociabilidade moderna é que a objetividade social dela resultante confronta-se-lhe, ou seja, termina por ganhar uma força que se defronta com os próprios indivíduos enquanto potência que lhes é estranha. Isto porque, tanto a objetividade resultante, quanto a própria atividade enquanto tal, apenas adquirem este caráter social ou de universalidade ao se submeterem a uma relação de troca que lhes é exterior, ou seja, que independe do trabalho individual. O indivíduo ativo e sua atividade encontram-se submetidos a uma relação entre coisas, isto é, uma relação exterior àquela pela qual eles se auto-põem. Portanto, nem o trabalho do indivíduo singular, nem seu produto, são em si universais e autônomos. Adquirem esta forma apenas através de uma "mediação objetivada, por intermédio de um dinheiro distinto dele".^[13] A atividade só é efetivada por um ato de perda, de alienação, isto é, de troca; apenas quando transformada em algo distinto dela própria. "O caráter social da atividade, a forma social da produção, bem como a parte que o indivíduo toma na produção, aparecem, aqui [no dinheiro], face aos indivíduos, como algo estranho (*Fremdes*), como coisa objetiva (*Sachliches*); não como seu comportamento recíproco, mas como submissão a relações existentes independente deles e nascidas dos embates dos indivíduos indiferentes entre si. A troca universal das atividades e produtos torna-se condição vital para todo indivíduo singular, sua conexão recíproca lhes aparece como estranha, independente, como uma coisa. No valor de troca, a relação social é transformada em relação de coisas"^[14]. A atividade característica da formação social capitalista é fundamentalmente, portanto, atividade estranhada. Suas condições objetivas e, portanto, também, seu resultado, estão não apenas cindidos em relação aos indivíduos, numa relação de exterioridade, mas, também, de oposição. Os indivíduos e suas atividades encontram-se subordinados às determinações do valor, "passam a ter plena existência apenas na medida em que se coloquem como momento deste processo de produção e troca de valores"^[15]. As determinações materiais resultantes da objetivação ativa dos indivíduos e esta mesma objetivação enquanto atividade estão subsumidas, todas, à formatação própria do valor.

Uma terceira característica da atividade sensível na sociabilidade moderna é o fato de o resultado desta forma de apropriação de mundo ser, ao mesmo tempo, uma desapropriação na medida em que se põe por um ato de negação mesmo das potencialidades dos indivíduos: “Este processo de realização do trabalho é, ao mesmo tempo, processo de sua desrealização. Ele se põe objetivamente, mas põe sua objetividade como seu próprio não-ser ou como o ser de seu não-ser: capital”^[16]. A atividade estranhada configura-se como processo de efetivação e, ao mesmo tempo, desefetivação, negação, do sujeito que a pratica porque, embora constituindo-se em objetivação - em ato pelo qual um ser se põe no mundo a partir da criação de uma nova materialidade - toda esta objetivação é "regulada, medida e dirigida por algo que se coloca ante ao indivíduo ativo e sua própria atividade enquanto uma potência alheia"^[17]. Potência esta que é, na verdade, sua própria despotencialização, sua própria potência voltada contra si. Pois, o trabalho aparece "como um simples meio de valorizar o trabalho morto, objetivado, para impregná-lo de uma lama vivificante e para perder sua alma em proveito daquele (tendo por resultado ter produzido a riqueza criada como algo estranho, e de produzir para si apenas a indigência da força de trabalho viva)"^[18]. Em resumo, a atividade deveio atividade, por um lado, produtora de uma riqueza que lhe é estranha e que a submete a si enquanto valor e, por outro lado - pelo lado do sujeito ativo - a atividade reduz-se a mero meio de reprodução de sua capacidade produtiva.

A atividade estranhada é, portanto, ao mesmo tempo, máxima riqueza e máximo estranhamento, apropriação humana na sua forma mais universal e autônoma e desapropriação ou desefetivação de vida. É, pois, esta a coação à qual está sujeita a atividade sensível na sociabilidade do capital. O tornar-se estranho não é, em Marx, porém, uma *necessidade absoluta* do processo de objetivação dos homens. A atividade sensível é atividade estranhada na forma social moderna porque, nesta, "O acento está colocado não sobre o fato de ser objetivado, mas no de ser estranhado (*Entfremdet*), alienado (*Entäubert*) ser vendável (*Veräubertsein*), de não ser do trabalhador, mas ser das condições de produção personificadas, isto é, sobre o

pertencimento ao capital desta prodigiosa potência objetiva, a qual confronta o trabalhador como um dos seus momentos"^[19].

Assim, "Na livre concorrência, não são os indivíduos postos em liberdade, mas, sim, o capital que é posto em liberdade"^[20]. A autonomia efetiva dos indivíduos ativos não se configura como resultado da forma moderna da atividade. Os limites interpostos à atividade livre dos indivíduos sociais são, nesta sociabilidade, as determinações do valor, ou seja, os limites do próprio capital. Tais limites constituir-se-iam em entraves a uma nova forma de atividade humano-social, o que Marx denomina de "ponto de vista superior"^[21].

Ao entender a atividade estranhada e a inversão ou desefetivação humana por ela estabelecida como objetividade, Marx não deixa de entender seu caráter finito e, portanto, superável, dado ser uma *necessidade 'histórica'* e não uma *necessidade 'absoluta'* do devir da atividade. Junto à identificação das necessidades históricas colocadas à atividade humano-sensível, Marx identifica, também, as *possibilidades* do seu devir real.

Os elementos presentes nos **Grundrisse** que apontam para a possibilidade de uma emancipação humana são precisamente aqueles que dão forma à sociabilidade moderna. Isto porque, para Marx, esta sociabilidade traz em si os componentes de uma forma superior de atividade: "(...) a forma extrema do estranhamento – forma sob a qual, na relação do capital com o trabalho assalariado, o trabalho, a atividade produtiva, aparece ante suas próprias condições e seu produto – representa um ponto de passagem necessário; e isto porque esta forma invertida simplesmente apresenta em si a dissolução de todos os pressupostos limitados da produção e, mesmo, ao contrário, cria e produz os pressupostos não-condicionados da produção e, portanto, as condições materiais plenas para o desenvolvimento total, universal, das forças produtivas do indivíduo"^[22].

O conjunto das possibilidades/necessidades de uma emancipação humano-societária está calcado, para Marx, fundamentalmente no desenvolvimento livre das potencialidades humano-produtivas. Desenvolvimento este possibilitado na modernidade porque, nela, tais

potencialidades constituem-se em pressupostos ilimitados da produção, livres de toda determinação natural. No entanto, como vimos, tornam-se, aí, forças ou potências coisificadas, autônomas em relação aos próprios indivíduos ativos. Daí porque Marx diz ser esta forma assumida pela atividade uma forma a ser superada, pois, a mesma tendência que possui de uma constante auto-superação de limites – na medida em que se trata de limites postos por ela própria – esta mesma tendência a leva, enquanto forma de apropriação ou produção limitada, à sua própria dissolução. Pois, constitui-se ela própria - a atividade estranhada - num obstáculo à plena efetivação do desenvolvimento livre das capacidades apropriativas dos indivíduos.

“A livre individualidade, fundada no desenvolvimento universal dos indivíduos e na subordinação de sua produtividade coletiva, social, como patrimônio social, constitui o terceiro estágio. O segundo [o metabolismo social do capital] cria as condições para o terceiro”.^[23] A emancipação humana consiste precisamente na superação do estranhamento ao qual encontram-se submetidos os indivíduos ativos na sociabilidade moderna. Significa, pois, que o aspecto predominante da interatividade social não seja o pertencimento a outrem – ao próprio *não-ser* dos homens – das condições de produção, ou: “*desta prodigiosa potência objetiva*” mas, que esta última seja recobrada como potência própria aos sujeitos da objetivação. Uma tal configuração da atividade sensível, não calcada no estranhamento, pressupõe que os meios de objetivação percam, portanto, seu caráter de potência dominadora e que existam, na verdade, enquanto extensão das potências sociais dos indivíduos. As potências sociais objetivadas pela atividade sensível seriam, elas próprias, o pressuposto da atividade. Enquanto, no mundo do capital, é na alienação de tais potências que se encontra assentada a atividade, nesta sociabilidade por vir, “é o caráter social da produção que está pressuposto; e a participação ao mundo dos produtos, ao consumo, não é mediatizada pela troca de trabalhos ou de produtos do trabalho independentes uns dos outros. Ela é mediatizada pelas condições sociais de produção no quadro das quais o indivíduo exerce sua atividade”. “O trabalho singular é posto, de início, como social”^[24] e não mais como trabalho isolado e estranhamento em relação ao todo social.

-
- [1] Comunicação apresentada no Encontro Nacional da ANPOF em 2001.
- [2] Mestre em Filosofia pelo Departamento de Filosofia da UFMG e Professora de Filosofia e Sociologia da Faculdade ASA de Brumadinho – MG e CENSI – Centro de Ensino Superior de Itabira – MG. Integrante do Núcleo de Marxologia do Departamento de Filosofia da UFMG
- [3] MARX, K., *Teses Ad Feuerbach*, p. 1029.
- [4] MARX, K., *Manuscrits de 1857-58*, Tomo I, p. 17.
- [5] Idem, p. 21. Vale ressaltar que “apropriação da natureza” é, para Marx, apropriação material, tanto da natureza a menos transformada pelo contato humano quanto da natureza humanizada ou repostada pelo homem e, portanto, também, apropriação de humanidade.
- [6] MARX, K., *Manuscrits de 1857-58*, Tomo I, p. 4.
- [7] Idem, p. 19.
- [8] VILASSANTI, E. C., *O Complexo Categorical da `Atividade Humana` na Obra Marxiana*, p. 93.
- [9] ALVES, A *A Individualidade nos Grundrisse*, p.31.
- [10] MARX, K., *Manuscrits 1857-58*, Tomo II, p. 101.
- [11] Muito embora esta forma social da atividade seja considerada, por Marx, como detentora de um alto grau de desenvolvimento das forças produtivas humanas e, mesmo, da esfera humano-societária enquanto tal.
- [12] MARX, K., *Manuscrits de 1857-58*, Tomo II, p. 34.
- [13] Idem, Tomo I, p. 109.
- [14] Idem, Tomo I, p. 93 e 94.
- [15] ALVES, A., Op. Cit., p. 99.
- [16] MARX, K.; *Manuscrits de 1857-58*, Tomo I, p. 393.
- [17] ALVES, A., Op. Cit., p. 109.
- [18] MARX, K., *Manuscrits de 1857-58*, Tomo I, p. 225.
- [19] Idem, Tomo II, p. 323.
- [20] Idem, Tomo II, p. 142 e 143.
- [21] Idem, Tomo II, p. 142.
- [22] Idem, Tomo II, p. 8.
- [23] Idem, Tomo II, p. 85.
- [24] Idem, Tomo I, p. 109.